

## Parentalidade Positiva

**Dora Pereira, Universidade da Madeira, CIERL-UMa, APF-Madeira  
(dora.pereira@staff.uma.pt)**

Considerando a parentalidade como um processo (Daly, 2007; Lang, 2020) que está associado à função de cuidar de uma criança/jovem, no sentido lato de assegurar a sua sobrevivência, satisfazer as suas necessidades e promover a sua educação e socialização, a sua compreensão remete para diferentes constituintes. Ou seja, compreender a parentalidade, implica a compreensão da sua funcionalidade, bem como a caracterização do seu exercício. Assim, poderemos falar de capacidade parental, quando nos referimos ao potencial que os Pais<sup>1</sup>/prestadores de cuidados (sejam ou não os pais biológicos) têm para exercer atualmente e no futuro a parentalidade, ou de competência parental, quando nos referimos aos recursos emocionais, cognitivos e comportamentais de que os Pais dispõem, num determinado momento, para exercer o seu papel e à forma como os utilizam. Ou seja a capacidade operacionaliza-se nas competências parentais, nas diferentes dimensões da função parental, como por exemplo, como assegura as necessidades básicas, expressa afeto, comunica com a criança, coloca regras e limites, promove a socialização, etc. (Pereira, 2019).

Um dos conceitos mais utilizado para caracterizar as competências parentais é o de estilos parentais, ou seja, aquele que corresponde às características mais frequentemente observadas na interação entre Pais e filhos. Diana Baumrind (1971) propôs inicialmente a distinção de três estilos parentais, que veio mais tarde a ser atualizada (Maccoby & Martin, 1983; Baumrind, 1991) em quatro, autoritário, permissivo, negligente e democrático, e que se caracterizam em função da responsividade dos pais às crianças e da exigência que colocam ao seu comportamento, colocando regras e controlando o mesmo. Mais especificamente, o estilo autoritário caracteriza-se por elevada exigência mas menor responsividade às necessidades das crianças; pais com um estilo permissivo mostram-se mais responsivos mas menos exigentes (ou até omissos) face ao comportamento dos filhos; tal também ocorre nos pais designados como tendo um estilo negligente, sendo igualmente menos responsivos como a própria designação aponta. Por último os pais com um estilo democrático ou autoritativo caracterizam-se por serem responsivos às necessidades dos seus filhos e exigentes face ao seu comportamento, de acordo com o nível desenvolvimental das crianças.

A parentalidade positiva, definida de acordo com a Recomendação 19/2006 do Comité de Ministros do Conselho Europeu vai ao encontro das características do estilo parental democrático ou autoritativo ao salientar o foco no interesse da criança, na capacitação e no reconhecimento da sua individualidade, no cuidar e na expressão de afeto enquadrada por limites e orientações claras. Acresce ainda que se caracteriza pela não

---

<sup>1</sup> O termo Pais será usado para nos referirmos a quem exerce a parentalidade e não apenas aos pais biológicos.

utilização da violência como forma de impor regras e limites, mas antes por privilegiar a comunicação com a criança, a expressão emocional, a promoção da regulação emocional e da sua auto-estima, como recursos no exercício da parentalidade.

A assunção da Parentalidade Positiva como referencial no exercício da parentalidade tem vindo a ser reforçado pela adoção de textos legais que pontuam como mau trato as práticas de punição física; porém também exige reflexão acerca destas práticas e de como podem adotadas de forma mais generalizada. Ao exercer a função parental, o adulto deve assumir-se como um modelo adequado, e que ao transmitir-lhe segurança, afeto e consistência ocupa, naturalmente, o lugar de figura de referência junto da criança. Contudo, no contacto com profissionais da área da proteção à infância e da educação ouve-se frequentemente o relato de situações em que não está claro que significa Parentalidade Positiva. Destacaremos duas delas.

A primeira ocorre quando a não adoção da punição física ou da humilhação é equiparada à inexistência de “autoridade” ou substituída por um estilo permissivo e por vezes mesmo negligente, patente em expressões como “deixar fazer tudo” ou “deixar que a criança decida”. Ou seja, nestas situações a relação entre Pais e filhos deixa de ter a assimetria própria de quem cuida e quem é cuidado, para se caracterizar por uma simetria entre duas pessoas que não dispõem dos mesmos recursos emocionais, cognitivos e comportamentais para promover um desenvolvimento saudável da criança.

A segunda ocorre quando Parentalidade Positiva é assemelhada a evitar qualquer tipo de frustração (por vezes referida como potencial causadora de “trauma”) à criança, sendo que nestas situações os pais substituem-se à criança na gestão das situações do dia a dia que podem ser potenciais fontes de stress ou frustração (desde o material que se deve levar para uma aula, à gestão de pequenos conflitos com outras crianças), limitando o desenvolvimento das competências de *coping* das crianças e mesmo da sua autonomia. A superproteção que caracteriza os chamados “Pais Helicóptero” (Odenweller, Booth-Butterfield, & Weber, 2014) tem, paradoxalmente, a consequência de deixar as crianças menos protegidas face a situações futuras de adversidade.

Em suma, Parentalidade Positiva, não é permissividade, negligência ou superproteção. É exercer o papel parental expressando a cada momento que a consistência, a regulação emocional e o respeito pela individualidade do outro são ingredientes imprescindíveis para fazer das relações entre Pais e filhos relações seguras, ou melhor dizendo, positivas!

#### Referências bibliográficas:

Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology Monographs*, 4, 1-103. <http://dx.doi.org/10.1037/h0030372>.

Baumrind, D. (1991). The influence of parenting style on adolescent competence and substance use. *Journal of Early Adolescence*, 11(1), 56-95. <https://doi.org/10.1177/0272431691111004>.

Daly, M. (Ed.). (2007). *Parenting in contemporary Europe: A positive approach*. Strasbourg: Council of Europe Publishing

Lang, D. (2020). *Parenting and family diversity issues*. Ames, IA: Iowa State University Digital Press. DOI: <https://doi.org/10.31274/isudp.8>

Maccoby, E. E. & Martin, J. A. (1983). Socialization in the context of the family: Parent-child interaction. In P. H. Mussen (Series Ed.) & E. M. Hetherington (Vol. Ed.), *Handbook of Child Psychology: Vol. IV. Socialization, Personality and Social Development*, (4<sup>th</sup> Ed., pp. 1-101). New York: Wiley.

Odenweller, K. G., Booth-Butterfield, M., & Weber K. (2014). Investigating Helicopter Parenting, Family Environments, and Relational Outcomes for Millennials. *Communication Studies*, 65:4, 407-425, DOI: 10.1080/10510974.2013.811434

Pereira, D. (2019). Parentalidade. In L. Nunes, C. Fonte, S.P. Alves, A. Sani, R. Estrada e S. Caridade (coords). *Comportamento e Saúde Mental: Dicionário Enciclopédico*. (pp. 57-59). Lisboa: Pactor

Recomendação Rec(2006)19 do Comité De Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a política de apoio à parentalidade positiva.